Cópia

CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**OFÍCIO nº 11/2020-PRESIDÊNCIA/CRM**

Macapá/AP, 20 de Janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Dr.
**João Bittencourt**
Secretário da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá – SESA.
**Nesta.**

Exmo. Senhor Secretário:

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, dado o seu papel institucional devidamente previsto no artigo 2º da Lei 3.268/57, vem à presença de Vossa Excelência, ante ao fato ocorrido no dia 19 do corrente ano, no **Hospital Estadual de Santana (HES)**, que restou invadido por vândalos, que promoveram a depredação do patrimônio público e colocaram em risco a integridade física dos pacientes internados naquela unidade e os que aguardavam por atendimento na recepção, sem mensurar, o risco a que foram expostos e estão expostos os médicos e demais profissionais de saúde que laboram para o GEA/SESA, naquela Unidade.

Com efeito, não é a primeira vez, que àquela unidade é objeto da ira de vândalos, sendo o ocorrido em **19 de Janeiro do ano** corrente, fato recorrente, porém, não se pode admitir mais que a SESA/GEA, cruze os braços e finja que não tem o dever de zelar não só pelo patrimônio público, *mais também*, especialmente, pela integridade física dos pacientes que lá buscam assistência médica, e dos profissionais que lá trabalham para o ente estatal.

A invasão demonstra por si só, a fragilidade e a insegurança reinante naquela unidade hospitalar para todos que lá se encontram, pacientes e trabalhadores, já que não dispõe de efetivo de vigilância, quiçá um posto da Polícia Militar lá funcionando, posto que, se assim, existisse por certo, os vândalos não seriam audaciosos a adentrar naquela Unidade Hospitalar, sempre que sentissem necessidade.

Av. Feliciano Coelho, 1060, Trem. Fone/fax: (96) 3222*4120/3222-3810. CEP: 68901-025 – Macapá – AP
HTTP://www.crmap.cfm.org.br
crmap@portalmedico.org.br

RECEBI
Data Rec. 22/01
Hora 08:52
Ana Paula

É um absurdo imaginar que tal desassistência no Hospital de Estadual de Santana, perdure diante de mais uma invasão daquela Unidade, sem que a SESA/GEA, implante ali Posto Avançado 24h de Vigilância Armada ou Desarmada ou diligencie para a implantação de Posto Avançado 24h da Polícia Militar/AP, para lá funcionar, e coibir a atuação afrontosa dos vândalos, que, o proposto, já ocorre, no Hospital de Emergência – HE de Macapá, onde a Polícia Militar mantém efetivo 24h.

A simples identificação dos vândalos, longe está de inibir nova atuação dos mesmos, até porque como já dito acima, **não é a primeira vez que isso ocorre no HES,** ou seja, não se trata de um fato isolado, pelo contrário, vem sendo reiterado, sem que para isso, SESA/GEA promova medida positiva, como a colocação de posto de vigilância armada ou desarmada, ou a implantação de um posto da Polícia Militar no local, posto que, efetivo o Estado possui para essa implantação, assim o fato de fato estará dando segurança aos pacientes que lá procuram assistência médica, bem como aos profissionais médicos e demais profissionais da saúde que lá desenvolvem seu labor, e que precisam ter sua integridade física assegurada, enquanto à disposição do seu empregador, não se trata de sensação e segurança e sim de segurança pública efetiva.

Dai porque insurge em caráter de urgência há adoção de medidas de cunho administrativo que **afaste a insegurança** reinante no Hospital Estadual de Santana (HES), a qual vem colocando em **risco** a integridade física de todos que lá procuram assistência médica e dos que lá laboram para o Estado.

Destarte, os profissionais médicos e toda a equipe multidisciplinar que atua no HES estão em situação de grande risco e suscetível, que, já estão à ira dos pacientes e de seus acompanhantes que têm indevidamente e injustamente atribuídos aos profissionais daquela unidade, à deficiência do serviço oferecido, agora se soma a esse quadro as invasões por vândalos, que exigem da SESA/GEA, **uma atuação efetiva e concreta que iniba a reiteração,** mais uma vez desse ato nefasto, o que como já dito, pode ser facilmente resolvido, através das medidas ao norte evidenciadas.

Não se tenha dúvida que assegurar o patrimônio público é importante, mais tão importante quanto e se constitui também em **dever** do Estado, que é o empregador é assegurar a **todos os servidores públicos lotado no HES, a integridade física e via de consequência até a moral** de cada um de seus agentes públicos, durante o exercício de sua jornada de trabalho, já que estão à disposição do empregador.

A situação exige uma **solução urgente e efetiva** para que os servidores lotados no Hospital Estadual de Santana possam estar seguro no seu local de trabalho, e não fiquem suscetíveis à ira de pacientes, de acompanhantes, e acrescesse a isso agora de vândalos!

Ademais, consta do Código de Ética Médica, Resolução CFM 2.217/2018, nos Incisos II e III, ambos do Capítulo I – Princípios Fundamentos, onde está previsto *in verbis* que:

> II – **O alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional**. (g. n)
>
> III – **Para exercer a Medicina com honra e dignidade, o médico necessita ter boas condições de trabalho** (....). (g. n)

E, ainda, do Inciso III da Resolução CFM 2.217/2018, assegura que é direito dos médicos, *in verbis*:

> III – **Apontar falhas** em normas, contratos e práticas internas das instituições em que trabalhe **quando as julgar indignas do exercício da profissão ou prejudiciais a si mesmo, ao paciente ou a terceiros,** devendo dirigir-se, nesses casos, aos órgãos competentes e, obrigatoriamente, à comissão de ética e ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição.

Assim, é com base nos princípios ao norte transcritos, e certo de poder contar com a compreensão e diligência de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a segurança para todos que no Hospital Estadual de Santana (HES), desenvolvem seu *mister*, é o presente para **RECOMENDAR:**

> 1 – A implantação urgente no HES de Posto 24 horas de vigilância armada ou desarmada ou diligencie, no sentido de implantar naquela Unidade Hospitalar, Posto Avançado 24 h, da Polícia Militar, para lá funcionar. Assim, coibindo, a atuação afrontosa dos vândalos.

Ademais, cópia do presente expediente será enviada para conhecimento do **Diretor Técnico** daquela Unidade Hospitalar para fins de acompanhamento sobre a implantação de uma ou outra medida proposta neste expediente, visando de fato assegurar a integridade física e emocional de todos no HES, a qual é dever do Estado, e via de consequência de Vossa Excelência por ser gestor maior da SESA.

Respeitosamente,

**EDUARDO MONTEIRO DE JESUS**
**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
**DO ESTADO DO AMAPÁ**

Av. Feliciano Coelho, 1060, Trem. Fone/fax: (96) 3222*4120/3222-3810. CEP: 68901-025 – Macapá – AP
HTTP://www.crmap.cfm.org.br
crmap@portalmedico.org.br